

LISTA F

Ministério Público
Procuradoria-Geral Regional de Évora

MINISTÉRIO PÚBLICO
"A Nossa Voz"

Lista F

Área da Procuradoria-Geral Regional de Évora

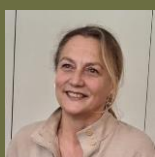


Maria Júlia Peña Pós de Mina Lancastre e Távora,
Efetiva,

Juízo do Trabalho de Beja



Paulo Alexandre Gomes Capela, 1.º Suplente,
Tribunal de Execução de Penas de Évora



Edite Maria Ponte da Luz Martins Sousa, 2.ª Suplente,
Juízo de Execução e Juízo de Competência Genérica de
Montemor-o-Novo



Rute Carina Cardoso da Silva dos Santos Almeida,
Mandatária,
Juízo do Comércio de Olhão – Local Genérico

Linhas de ação programáticas da Lista F

- Defender a magistratura do Ministério Público no seu atual modelo constitucional;
- Exigir o preenchimento dos lugares a título de efetivo na preparação dos movimentos anuais com atenção às necessidades reais de cada comarca, e não a médias nacionais que escondem desequilíbrios regionais;
- Repensar as comarcas de primeiro acesso, evitando colocar magistrados recém-formados isolados, sem estrutura de apoio, em comarcas com elevados volumes de serviço e fenómenos criminais complexos;
- Reforçar o quadro complementar da área da Procuradoria Regional de Évora o qual está aquém das reais necessidades;
- Pugnar pelo pagamento automático de 1/5 do vencimento desde o início da acumulação de serviço, sem necessidade de requerimento do magistrado, e pela reavaliação semestral efetiva das acumulações, cessando-as quando o fundamento desaparecer;
- Fixar limites objetivos para acumulações e substituições — limitando-as, nas ausências prolongadas, ao serviço urgente e aos processos de arguido preso — e impedindo redistribuições de serviço que as camuflem;

LISTA F

Ministério Público
Procuradoria-Geral Regional de Évora

MINISTÉRIO PÚBLICO
"A Nossa Voz"

LISTA F

Ministério Público
Procuradoria-Geral Regional de Évora

MINISTÉRIO PÚBLICO
"A Nossa Voz"

- Exigir a fixação de Valores de Referência Processual com base em estudo objetivo, transparente e devidamente documentado;
- Defender um formulário padrão nas inspeções a fim de reduzir a subjetividade da avaliação, realizadas com respeito pela antiguidade dos magistrados e pela respetiva ordem;
- Assegurar que nenhum magistrado seja prejudicado na sua carreira por situações de doença ou baixa prolongada;
- Pugnar pela equiparação remuneratória entre a magistratura do Ministério Público e a magistratura judicial, nos termos do paralelismo constitucionalmente consagrado;
- Defender critérios gerais e objetivos para autorização de comissões de serviço externas, impedindo decisões díspares perante situações idênticas;
- Criar uma base de dados de acórdãos do CSMP, sempre anonimizados, em matéria de instrumentos de mobilidade, disciplina e mérito;
- Assegurar disponibilidade de contacto permanente com os magistrados da área regional — incluindo por via eletrónica — e auscultação em temas melindrosos ou colocados sob discussão pública;
- Insistir no reforço urgente do quadro de Magistrados do Ministério Público porque a realidade encontra-se desadequada às reais necessidades da Procuradoria Regional de Évora e do país — o que não se alcança com o simples aumento de VRP's cuja origem e método de cálculo se desconhecem;
- Implementação imediata da Medicina no Trabalho para os Magistrados do Ministério Público;

LISTA F — Área da Procuradoria-Geral Regional de Évora

LISTA F

Ministério Público
Procuradoria-Geral Regional de Évora

MINISTÉRIO PÚBLICO
"A Nossa Voz"